



**Decreto Nº 1687 - de 14 de Novembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 05 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV.ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.05.01.20.608.0173.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

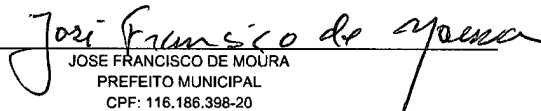
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	7.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 14 de Novembro de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20

